



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

COLEGIADO AMPLIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - FACAP

UFR: ATA DE REUNIÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS (UFR), por meio da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas (FACAP), torna público o **Resultado Final (Classificação Final dos Candidatos)** do Processo Seletivo para Cadastro Reserva de Professor Substituto na área Administração Geral conforme EDITAL PROGEP/REITORIA/UFR N° 6, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 e complementar - EDITAL DIREÇÃO-FACAP/UFR N° 9, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dito isso, informamos que, **aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis**, reuniram-se virtualmente os membros da comissão de seleção para professor substituto, nomeados por meio da PORTARIA DIREÇÃO-FACAP/UFR N° 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, nas pessoas dos professores: Dr. Thiago Fernandes - SIAPE 140**** (Presidente da Comissão); Ms. Ivânia Freire da Silva - SIAPE 112****; e, Ms. Roseli Aparecida dos Reis - SIAPE 192**** (Membros da Comissão).

Às 13h05min, a banca examinadora encerrou os trabalhos relativos ao presente processo seletivo para a vaga de Administração Geral, deliberando acerca da **classificação final de cada candidato(a)**.

Para tanto, foram observadas as disposições do **Art. 31** da Instrução Normativa PROGEP/Reitoria/UFR n° 16, de 22 de dezembro de 2025, o qual estabelece que a classificação deverá ocorrer em ordem decrescente de pontuação, do candidato com maior nota para o de menor nota. Assim, informa-se que a **ordem final de classificação** é a seguinte:

Ordem	Nomes dos Candidatos	NF = Nota Final do(a) Candidato(a)	Classificação Final do Candidato(a)
01	Rodolpho Raphael de Oliveira Santos	73,78	APROVADO(A)
02	Evelin Caroline de Paula	63,60	CLASSIFICADO(A)

Na sequência, o presidente da banca realizou a leitura do documento (ata) e, nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 15 minutos, declarou encerrada a reunião. Eu, Thiago Fernandes, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros da banca.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes, Docente - UFR**, em 13/02/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Aparecida dos Reis, Docente - UFR**, em 13/02/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivania Freire da Silva, Docente - UFR**, em 13/02/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652206** e o código CRC **0CC3739A**.
